



REFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº. 052/2009

Acrescenta os anexos VI e VII à Programação Financeira e Cronograma Geral de Desembolso, para o exercício de 2009, aprovados pelo Decreto nº 005/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o exercício de 2009 por Fontes de Recursos, face a publicação pelo Tribunal de Contas do Estado do novo layout dos arquivos de importação do SIM-AM-2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os anexos VI e VII, que passam a integrar a Programação Financeira e Cronograma Geral de Desembolso para o exercício de 2009, aprovado pelo Decreto 005/2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de abril de 2009.


Moacir Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 abril 120 09
DE N.º 8549
UMUARAMA, 07 abril, 120 09
Ellen Paula Nunes Tex
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

J